APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: 30/09/25
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

INDICAÇÃO Nº 032/2025

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Pedro Paulo Sad Coelho, **solicitando a que a Farmácia Municipal do 3º Distrito, Conrado, passe a funcionar em horário amplo.**

JUSTIFICATIVA

Em atenção às reiteradas solicitações e necessidades dos moradores do 3º Distrito de Miguel Pereira, venho, por meio deste, solicitar a manutenção do funcionamento da farmácia municipal localizada no 3º Distrito de Conrado, no horário das 8h às 17h.

A continuidade do atendimento neste espaço é de extrema importância para a população local, pois garante o acesso facilitado a medicamentos essenciais, contribui para a promoção da saúde preventiva e reduz a necessidade de deslocamentos longos até a sede do município, especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e famílias de menor poder aquisitivo.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO MONGIN
Vereador